

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 007/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ – APAE.

Pelo presente Termo Aditamento celebrado de um lado pelo **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, através de seu Órgão Administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **PREFEITURA**, e entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ - APAE**, localizada na Rua Florival Xavier, n.º 44, Bairro Centro, Município de Itajubá – MG, CEP 37.500-002, inscrita no CNPJ n.º 17.862.038/0001-76, neste ato representado pela presidenta **Sra. Cláudia Resende Soares**, portador do Registro Geral n.º M – 2.299.432 emitido pela SSP/MG, CPF n.º 310.632.336-15, doravante denominada **CONVENENTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam adequados os valores da proposta, sem haver nenhum acréscimo ou redução do valor concedido, conforme plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

APREFEITURA e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ – APAE** ratificam todas as demais cláusulas do Convênio, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 18 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal Planejamento

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ - APAE
Sra. Cláudia Resende Soares
Convenente

VISTO PROJU